

DECISÃO CFO-SEC-58, de 02 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 28 de novembro de 2025 no CRO-MT.

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, delibera, *em reunião extraordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 98, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024, considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso,*

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, no Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso, no dia 28 de novembro de 2025, *com votação presencial e por correspondência postal*, declarando vencedora a CHAPA 01, *para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027*, homologando a seguinte composição:

I - MEMBROS EFETIVOS CRO-MT-CD-Nº

- a. Wânia Christina Figueiredo Dantas CRO/MT 1.986
- b. Alessandro Tadeu Correa Marques CRO/MT 2.434
- c. Alessandra Nogueira Porto Neves CRO/MT 2.310
- d. Samara Valencio de Melo Araruna Pereira da Silva CRO/MT 4.561
- e. Fabrício Amancio de Carvalho CRO/MT 4.236

II - MEMBROS SUPLENTES CRO-MT-CD-Nº

- a. Natacia Romio CRO/MT 7.604
- b. Carlos Henrique Soares da Fonseca CRO/MT 1.176

- c. Danilo Falcão de Arruda CRO/MT 2.561
- d. Caroline Daiana Scabeni Oliveira Lima CRO/MT 5.358
- e. Diego Mendes Engel CRO/MT 7.289

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 02 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCICIO

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE EM EXERCICIO